

EDITAL N.º 131/2012 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista os Editais n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, e n.º 103/2009 – GS/SEED, de 05/11/2009, que regulamentam o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0000607-23.20.12.8.16.0179, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital n.º 59/2012 – GS/SEED de retificação da nota e Classificação Final, obtida pela candidata **Janaina da Silva Baldaia**, RG n.º 6.663.774-3/PR, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, na disciplina de Educação Física, permanecendo com nota final 45,00 (quarenta e cinco pontos), e na 10.^a classificação/cota e a 310.^a classificação vaga/universal, como publicado no Edital n.º 26/2012-DG/SEED.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Res. n.º 334/2011- GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral